



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2023

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E EM
COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO**

Art. 1º - A remuneração dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo e Provimento em Comissão do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre/RS, terá seu valor revisado a partir de Janeiro em 7,00% (sete por cento).

§ 1º - A revisão da remuneração de que trata este artigo será concedida a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias deste Poder.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alto Alegre/RS; 06 de janeiro de 2023.

Fernando Luiz Puhl
Presidente do Poder Legislativo